



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500-000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.tajuba.mg.gov.br

3ª ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES – SEMED.

Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14h00min na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 475/2019, Giovani Vinícios Raponi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações; Glória Maria Ribeiro, Aline Pereira Lopes Colosimo, Olivia da Silva Simplício Donizeti, Membros da CPL. Presente o representante da empresa **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP**, representado pelo Sra. Maria Gorete Gonçalves Tavares; As empresas **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA**, **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, e **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, estavam sem representantes credenciados. Dando prosseguimento ao certame foi aberto o envelope de nº 02 (Proposta), todas as vias apresentadas foram rubricadas pelos presentes. O valor proposto pelas empresas foram o seguinte: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA** foi de R\$ 1.651.924,56; **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP** foi de R\$ 1.605.504,12; **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA** apresentou valores divergentes: na proposta o valor é de R\$ 1.307.345,80 e na planilha o valor é de R\$ 1.355.933,44; **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME** foi de R\$ 1.640.774,40; A empresa **CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI – EPP** solicitou que constasse em ata que a empresa **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI LTDA** não apresentou na administração central a despesa com veículo para transporte dos empregados até as escolas. Nos encargos sociais o INSS está zerado. Faltou alíquota do ISS no BDI. A comissão decide encerrar a presente reunião para que o Departamento responsável realize análise das propostas. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro da CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro da CPL

Olivia da Silva Simplício Donizeti
Membro da CPL

REPRESENTANTES:

Maria Gorete Gonçalves Tavares